



RESOLUÇÃO Nº 034/2019–CONSUNI

Dispõe sobre a constituição da Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 2º A Câmara será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Ivan Cleiton de Oliveira Silva;
- II. Joaquim Manoel da Silva (Vice-presidente);
- III. Áurea Regina Alves Ignácio;
- IV. Howenda Nibetad Baganha;
- V. Regiane Batista Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 01 e 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI